

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA**  
**Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016**

**CEPE – CONGRESSO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIALFA**

**NORMAS, ORIENTAÇÕES E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

**2025**

**[www.unialfa.com.br](http://www.unialfa.com.br)**

**Unidade Perimetral - (62) 3272-5000**  
Av. Perimetral Norte, nº 4129  
Vila João Vaz • CEP: 74445-190 • Goiânia-GO

**Unidade Bueno - (62) 3520-9400**

## SUMÁRIO

### Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	3
<b>2. DATA E TEMÁTICA DO EVENTO</b> .....	3
<b>3. OBJETIVOS</b> .....	4
<b>4. PÚBLICO-ALVO</b> .....	4
<b>5. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO</b> .....	5
<b>6. DATAS IMPORTANTES</b> .....	6
<b>7. EIXOS TEMÁTICOS</b> .....	7
<b>8. CATEGORIAS E MODALIDADES E APRESENTAÇÃO</b> .....	8
<b>8.1. Categorias</b> .....	8
<b>8.2. Apresentação</b> .....	10
<b>9. INSCRIÇÕES</b> .....	12
<b>9.1 Poderão se inscrever</b> .....	12
<b>10. SUBMISSÃO DE TRABALHOS</b> .....	13
<b>11. SELEÇÃO</b> .....	13
<b>12. DECLARAÇÕES</b> .....	13
<b>13. PREMIAÇÃO</b> .....	13
<b>14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b> .....	14

## 1. APRESENTAÇÃO

O Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIALFA (CEPE) consolidou-se como um dos principais espaços acadêmicos e científicos da instituição, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de um evento que ultrapassa os limites da universidade, reunindo estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais de diversas áreas, estimulando o diálogo interdisciplinar e o compartilhamento de experiências.

O CEPE tem como grande diferencial o compromisso com a produção e a socialização do conhecimento, incentivando o desenvolvimento científico e a formação de uma comunidade acadêmica crítica e inovadora. Ao proporcionar a apresentação de trabalhos, projetos de pesquisa, relatos de experiências e iniciativas de extensão, o congresso contribui para a valorização da ciência, da cultura e da inovação social.

Além de fortalecer a identidade institucional da UNIALFA como um centro de excelência no ensino superior, o CEPE também se destaca por aproximar a universidade da sociedade, discutindo temas de relevância global, como a sustentabilidade, os impactos das mudanças climáticas e os desafios contemporâneos. Dessa forma, o evento não apenas dissemina conhecimento, mas também impulsiona a formação de profissionais mais conscientes, éticos e preparados para transformar a realidade em seus territórios de atuação.

Em sua essência, o CEPE é uma oportunidade ímpar para que os participantes ampliem suas redes de contato, desenvolvam competências científicas e construam soluções que unam rigor acadêmico e responsabilidade social.

## 2. DATA E TEMÁTICA DO EVENTO

O 8º Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão UNIALFA (CEPE) será realizado entre os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, e tem como tema:  
**“PLANETA ÁGUA: A CULTURA OCEÂNICA PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO MEU TERRITÓRIO”.**

O CEPE 2025 integra uma série de eventos acadêmicos e culturais, tais como:

- XXII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (EICA);
- IX FEIRA DIDÁTICA;
- III CONCURSO CULTURAL;
- II LANÇAMENTO DE LIVROS
- PREMIAÇÃO DO CONCURSO REDAÇÃO COCA-COLA

### **3. OBJETIVOS**

O 8º CEPE tem como objetivos incentivar, promover, e divulgar a integração cultural e científica e os resultados das pesquisas científicas, realizadas pelos docentes, discentes, egressos dos cursos de graduação e pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) da UNIALFA e de outras instituições.

### **4. PÚBLICO-ALVO**

O Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIALFA (CEPE) foi concebido para atender a um público diversificado, refletindo a natureza interdisciplinar e integradora do evento. Seu público-alvo contempla **docentes e discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação**, tanto em **nível Lato Sensu quanto Stricto Sensu**, que encontram no congresso um espaço privilegiado para socialização do conhecimento, troca de experiências e divulgação de resultados de pesquisa e extensão.

O evento também se destina a **profissionais integrantes das comunidades locais e regionais**, favorecendo o diálogo entre a universidade e a sociedade. Esse contato enriquece o debate acadêmico, possibilitando a construção de soluções inovadoras que respondam às demandas sociais e ao desenvolvimento sustentável dos territórios.

Além disso, o CEPE abre suas portas a **pessoas interessadas em pesquisas acadêmicas aplicadas**, sejam eles estudantes, profissionais ou pesquisadores independentes. Dessa forma, o congresso amplia sua relevância e alcance, fortalecendo a aproximação entre teoria e prática, promovendo a disseminação do conhecimento científico e estimulando a construção de parcerias entre academia, setor produtivo e comunidade.

## 5. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

- **Diretor Superintendente da Alfa Educação e Reitor UNIALFA**

Prof. Dr. Nelson de Carvalho Filho – Reitor

Dr. Thiago Lopes Matsushita – Diretor da Escola de Direito

Dr. José Eduardo Souza de Miranda – Diretor da Escola de Negócios, Politécnicas e Saúde

- **Coordenação Geral**

Prof.<sup>a</sup> Ma. Maria Regina Silva Lima – Gerente de Planejamento e Operações Acadêmicas

- **Coordenação de Organização e Logística**

Suzana Maria da Silva – Supervisora de Planejamento e Operações Acadêmicas

Nívea dos Reis Bernardes – Docente / Pesquisadora

- **Comissão Científica**

Coordenadores do Mestrado em Administração, em Desenvolvimento Regional e Mestrado em Direito

- Dr. Pedro Henrique Rodrigues de Sousa – Mestrado Profissional em Administração
- Dr. Marcelo Ladvocat Rocha Campos – Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional
- Dra Marina Faraco – Mestrado em Direito

- **Coordenação Acadêmica**

Coordenadores dos cursos de Graduação da UNIALFA

- Dr. Jean Gleyson Farias Martins – Coordenador Curso área de Negócios
- Ma. Joseane Alves Ribeiro – Coordenadora Curso área de Comunicação
- Ma. Rosimeire Maria Fortuna – Coordenadora Curso área Educação
- Ma. Isabella Cristina Queiroz Silva – Coordenadora Cursos Engenharia
- Esp. Rodrigo de Souza Ataídes – Coordenador Cursos área Tecnologia

- Ma. Paola Oliveira Monteiro – Coordenadora Curso Arquitetura
- Dr. André Pereira Reinert Tokarski – Coordenador Curso Direito
- Drª. Hérica Landi de Brito – Coordenadora Curso de Psicologia
- Ma. Mariana Viana Pinto – Coordenadora Cursos área da Saúde
- Drª. Paula Moiana da Costa – Coordenadora do Núcleo de Ensino à Distância
- Dr Waleska Miguel Batista – Coordenadora do Curso de Direito - FADISP
- Dr. Lauro Ishikawa – Coordenador Geral do Curso de Direito

- **Docentes da UNIALFA**

Professores das disciplinas de Trabalhos de Conclusão de Curso I e II e pareceristas inscritos.

- **Comissão de Organização e Logística**

Juliene Aleide Alves – Supervisora de Planejamento e Operações Acadêmicas.

Rafael Ferreira da Silva – Supervisor de Planejamento e Operações Acadêmicas.

Dayane Cristine e Souza – Analista de Planejamento e Operações Acadêmicas.

## **6. DATAS IMPORTANTES**

- Período para inscrição e submissão dos trabalhos para comunicação oral e pôsteres: 26/09/2025 a 12/10/2025.
- Período de avaliação dos trabalhos submetidos: 13/10/2025 a 15/10/2025.
- Divulgação dos trabalhos aprovados para comunicação orais e pôsteres: 16/10/2025.
- Divulgação da programação no site: 16/10/2025.
- Divulgação da distribuição de salas (local da sala de apresentação das comunicações): 17/10/2025.

## 7. EIXOS TEMÁTICOS

ÁREAS	COORDENADOR DE ÁREA
<b>Área 01 - NEGÓCIOS</b> (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão RH, Gestão Financeira, Marketing e Logística)	Dr. Jean Gleyson Farias Martins
<b>Área 02 - COMUNICAÇÃO</b> (Jornalismo e Publicidade e Propaganda)	Ma. Joseane Alves Ribeiro
<b>Área 03 - EDUCAÇÃO (Pedagogia)</b>	Esp. Rosimeire Maria Fortuna
<b>Área 04 - Engenharias</b> (Agronomia, Engenharia da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica)	Ma. Isabella Cristina Queiroz Silva
<b>Área 05 - TECNOLOGIA</b> (Análise Desenvolvimento Sistemas, Engenharia de Softwhare, Sistemas de Informação)	Esp. Rodrigo de Souza Ataídes
<b>Área 06 - ARQUITETURA (Arquitetura e Urbanismo)</b>	Ma. Paola Regina. A Monteiro
<b>Área 07 - DIREITO (Direito)</b>	Dr. André Pereira Reinert Tokarski
<b>Área 08 - PSICOLOGIA ( Psicologia)</b>	Dra. Hérica Landi de Brito
<b>Área 09 - SAUDE (Educação Física, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição)</b>	Ma. Mariana Viana Pinto
<b>Área 10 - EAD</b>	Drª. Paula Moiana da Costa
<b>Área 11 - MESTRADOS</b>	Dr. Pedro Henrique Rodrigues de Sousa Dr. Marcelo Ladvocat Rocha Campos Dra Marina Faraco

## 8. CATEGORIAS E MODALIDADES E APRESENTAÇÃO

### 8.1. Categorias

CATEGORIA	MODALIDADE	APRESENTAÇÃO
Relato Técnico e/ou de Experiência	Resumo Simples	Pôster/Banner
	Resumo Expandido	Comunicação Oral
Iniciação Científica e Projeto de Pesquisa	Resumo Simples	Pôster/Banner
	Resumo Expandido	Comunicação Oral
Artigo Científico	Resumo Simples	Pôster/Banner
Feira Didática	Resumo Simples	Exposição
Mostra fotográfica	Resumo Simples	Exposição
Feira da Saúde	Resumo Simples	Exposição

- **Relato Técnico e/ou de Experiência:** categoria destinada a trabalhos que descrevem práticas, vivências ou atividades realizadas em contextos acadêmicos, profissionais ou de extensão, apresentando procedimentos, resultados e aprendizados obtidos. Para esta categoria exige-se o cadastro do resumo simples ou expandido e deverá ser apresentado na modalidade comunicação oral ou pôster.  
Autores inscritos nesta categoria deverão registrar o Relato Técnico e/ou de Experiência na ÁREA TEMÁTICA correspondente.
- **Iniciação Científica e Projeto de Pesquisa:** para esta categoria o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples ou expandido e deverá ser apresentado na modalidade comunicação oral.
- **Artigo Científico:** para esta categoria o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples e o trabalho deverá ser apresentado na modalidade comunicação oral.
- Autores inscritos deverão enviar o Artigo Científico para o e-mail da ÁREA TEMÁTICA correspondente.

- **Mostra Fotográfica:** o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples, apresentação em forma de Exposição.
- **Feira Didática:** o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples, apresentação em forma de Exposição.

## Modalidade

MODALIDADE	APRESENTAÇÃO
Resumo Simples	Pôster/Banner
Resumo Expandido	Comunicação oral

### Resumo Simples

O resumo simples deverá ser cadastrado, de forma clara e concisa, o objetivo da pesquisa, a metodologia utilizada, a forma de coleta e tratamento dos dados e os resultados. O resumo deve conter no (mínimo de 250 e máximo de 300 palavras), com espaços não deverão ultrapassar 3000 caracteres.

### Resumo Expandido

- Título
- Resumo (3000 caracteres);
- Introdução: uma visão geral sobre o assunto, com definição dos objetivos do trabalho, indicando a relevância da pesquisa (até 3000 caracteres);
- Metodologia: como o trabalho foi realizado (técnicas, informações sobre área experimental, equipamentos, técnicas estatísticas e outros) (até 1000 caracteres);
- Resultados e discussão: obtidos (ou esperados, se a pesquisa estiver em desenvolvimento) (até 1000 caracteres);
- Conclusões: basear-se nos dados apresentados no item Resultados e Discussões, e referindo-os aos objetivos do trabalho proposto (até 1000 caracteres);
- Agradecimentos (até 500 caracteres);

- Referências: devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 6023 e APA (American Psychological Association). (até 500 caracteres).

## 8.2. Apresentação

**Pôster:** nesta modalidade, podem ser apresentados: projeto de pesquisa e iniciação científica, fundamentados teoricamente.

- Os pôsteres serão fixados em painéis, em dias, horários e número de suporte indicados pela Comissão Organizadora do CEPE, devendo os mesmos serem retirados ao final do período indicado de exposição;
- É de responsabilidade do(s) autor(es)/apresentador a fixação e retirada dos pôsteres, bem como pelo material para fixá-los;
- O pôster deverá seguir um dos modelos abaixo;
- Após a apresentação, os pôsteres não retirados da área de exposição serão descartados; e
- A Comissão Organizadora registrará a presença dos autores.

### Modelo Pôster

- I. Para elaboração do pôster, as dimensões obrigatórias devem ser 90 cm de largura por 120 cm de altura, em lona vertical;
- II. Para melhor apresentação visual do pôster, o fundo deve ser branco;
- III. Usar a fonte Arial (de preferência), Times ou Times New Roman. A fonte deve ser a mesma em todo o pôster e o texto deve ser legível, a aproximadamente, 1,5 m. Use pelo menos 85 pontos no título, 56 pontos para os nomes dos autores, 36-44 pontos para subtítulos, 24-34 pontos para o corpo do texto, e 18 pontos para legendas;

- IV. Título do trabalho (elemento obrigatório): deve ser idêntico ao do resumo expandido;
- V. Nomes do(s) autor(es) iniciando pelo último sobrenome, seguindo um autor após o outro e Instituição de origem;
- VI. Informações complementares (elemento opcional): composto por nome da instituição de origem, cidade, estado, país, endereço postal e/ou eletrônico, data e demais informações relevantes;
- VII. Resumo (elemento opcional): deve ser elaborado conforme a ABNT NBR 6028, com até 100 palavras, seguido das palavras-chave;
- VIII. Conteúdo (elemento obrigatório): introdução, metodologia, resultados e discussões, contendo, por fim, as conclusões e referências bibliográficas. Informações adicionais (figuras, diagramas esquemas e gráficos);
- IX. Referências: Devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023;
- X. Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e elementos gráficos possíveis;
- XI. A montagem, a guarda e a desmontagem dos Pôsteres Científicos ficarão sob responsabilidade dos Autores. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais danos;
- XII. Deverá ser utilizado o *modelo de pôster* padrão que está disponibilizado <http://www.eicaunialfa.com.br/Normas.asp>, no site do evento.

**A. Comunicação Oral:** nesta modalidade podem ser apresentados artigos científicos, relatos técnicos e de experiências.

- I. As apresentações serão realizadas em sessões organizadas por eixos temáticos;
- II. A Comissão Organizadora designará a sala na qual o trabalho será apresentado e divulgará aos autores no site; e
- III. A apresentação deverá ser feita por, pelo menos, um dos autores do trabalho em, no máximo, 10 (dez) minutos e até 05 (cinco) minutos para discussão do trabalho.

**B. Mostra Fotográfica:** o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples, apresentação em forma de Exposição.

**C. Feira Didática:** o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples, apresentação em forma de Exposição.

## **9. INSCRIÇÕES**

A inscrição inicia-se no dia 26/09/2025 e deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico no endereço : <http://www.cepeunialfa.com.br/autores> e encerra-se impreterivelmente, no dia 12/10/2025.

- I. Escrever nomes completos e por extenso;
- II. O preenchimento deverá ser feito com as iniciais dos nomes em maiúsculo.  
Exemplo: Carlos Drumond de Andrade;
- III. Cada participante poderá se inscrever em apenas duas categorias;
- IV. Somente serão aceitas inscrições de trabalho pelo preenchimento completo do formulário de inscrição com os campos: CPF, nome do primeiro autor; nome do orientado; Instituição de ensino; Curso; modalidade, Título, eixo temático, cidade, estado, e-mail do primeiro autor, telefone do primeiro autor e coautores com CPF.
- V. É importante o preenchimento correto de todos os dados, pois NÃO será possível realizar alterações e nem mesmo adicionar autores após a inscrição;
- VI. Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras do evento explicitadas neste edital e autorizam a publicação do resumo simples nos ANAIS e demais meios de divulgação da UNIALFA, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

### **9.1 Poderão se inscrever**

- I. Poderão se inscrever como AUTOR, os egressos e acadêmicos do cursos de graduação, pós-graduação (latu e stricto sensu), docentes da UNIALFA e de outras instituições , bem como profissionais do mercado de trabalho graduados ou pós-graduados, inscritos nas modalidades a seguir: pôster, comunicação oral, Topcom, feira didática e artigo científico.
- II. DOCENTES poderão participar como PARECERISTA e MEMBRO DE BANCA AVALIADORA professores com titulação mínima de especialista e, interessados em integrar o Comitê Científico do CEPE. Os docentes atuarão na análise e emissão de pareceres sobre trabalhos inscritos.

## **10. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

Os resumos simples e expandidos serão postados no site do congresso pelo autor na data e prazo determinados.

A comissão organizadora não se responsabiliza por erros ortográficos ou por revisão gramatical dos resumos, sendo o conteúdo científico e a redação do trabalho de inteira responsabilidade dos autores.

## **11. SELEÇÃO**

A seleção dos trabalhos aprovados será realizada por uma comissão científica de pareceristas.

## **12. DECLARAÇÕES**

Após a finalização de toda a programação do CEPE, será disponibilizado, no site do Congresso, o acesso do aluno para emissão da declaração de participação.

## **13. PREMIAÇÃO**

Com o intuito de valorizar a produção acadêmica e incentivar a participação qualificada dos discentes, docentes e pesquisadores, o CEPE 2025 instituirá premiações de destaque para os trabalhos apresentados.

Serão concedidos **03 (três) dispositivos Kindle** aos melhores trabalhos, contemplando as seguintes áreas do conhecimento:

**Escola de Negócios, Saúde e Politécnica;**

**Escola de Direito;**

**Pós-Graduação Stricto Senso**

Ressalta-se que a premiação será destinada ao trabalho de maior destaque em cada área, e não individualmente a cada membro da equipe.

A premiação tem caráter de reconhecimento institucional ao mérito científico e acadêmico, destacando a relevância das pesquisas e experiências desenvolvidas nas diferentes áreas. Os critérios de avaliação e seleção dos trabalhos premiados serão definidos pela Comissão Científica do evento, com base na originalidade, rigor metodológico, impacto social e contribuição para o avanço do conhecimento.

**14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Atividades Complementares são atividades de cunho acadêmico-científico-culturais e ações sociais exigidas para integralização da carga horária do curso.

Orientações importantes:

- I. Os ouvintes\*, a comando dos coordenadores de sala, deverão assinar a lista de frequência no momento da apresentação oral, sob pena de indeferimento de qualquer alegação *a posteriori*;
- II. Os ouvintes de palestras e oficinas\*, a comando da Comissão Organizadora, deverão assinar a lista de frequência ao final das palestras e oficinas, sob pena de indeferimento de qualquer alegação *a posteriori*;
- III. Os alunos regularmente matriculados na UNIALFA, que apresentarem trabalhos na mostra de produtos sustentáveis e arte e na feira didática, receberão 10 horas de atividades complementares.

<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE HORAS</b>
Autores (pôsteres e comunicações orais)	20 horas
Palestras *	10 horas
Oficinas *	10 horas
Ouvinte Comunicação Oral *	2 horas

[www.unialfa.com.br](http://www.unialfa.com.br)

**Unidade Perimetral - (62) 3272-5000**  
Av. Perimetral Norte, nº 4129  
Vila João Vaz • CEP: 74445-190 • Goiânia-GO

**Unidade Bueno - (62) 3520-9400**